



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI N° 4.209, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 28 de novembro de 2025

“Dispõe sobre a adequação dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Carapicuíba ao que decidido pelo Supremo Tribunal Federal no Tema nº 900”.

Anexos

<http://carapicuiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/31792/aNlgOXEc24xpDwc2sEibZaMAzMkOPpe.pdf>